

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/240201-PMT INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-220201-PMT REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA E A EMPRESA MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME, INSCRITA no CNPJ(MF) 12.709.406/0001-27 PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022030302, CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ASSESSORIA  $\mathbf{E}$ **CONSULTORIA** FINANCEIRA, ORCAMENTÁRIA, PATRIMONIAL OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE TRACUATEUA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.999/0001-92, com sede na cidade de Tracuateua, Estado do Pará, endereco na Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Centro, em conveniência com a Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.329.056/0001-76, neste ato representada pelo Sr. ELIVAN PADILHA LIBERATO -Secretário Municipal de Educação, brasileiro, Solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 3984710 e do CPF/MF nº 736.136.902-25, residente e domiciliado na Av. Bragança, s/n, Agua Fria, Tracuateua/PA, doravante denominada de CONTRATANTE e de outro lado, a empresa MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 12.709.406/0001-27, situada na Al. Ciriáco Oliveira, nº 11, Padre Luís, CEP 68.600-000, Bragança/PA, representada pelo Sr. MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA, Brasileiro, casado, contador, inscrito nº CRC nº PA-011678/0-3 e no CPF nº 594.475.242-49, residente e domiciliado no Município de Bragança/PA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditamento de contrato, em conformidade com a INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-220201-PMT, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de prazo por mais 10 (dez) meses no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais), passando o Contrato original ter o valor total de R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais), nos termos do Fundamentação legal termos do art. 57, inciso II, § 1° e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2023. Órgão:1111-Secretaria Municipal de Educação, Dotação Orçamentária: 12 122 0002 2.054-Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 –Serviços de Consultoria.



## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03 de março a 31 de dezembro de 2023.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Tracuateua/PA, em 01 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 29.329.056/0001-76 ELIVAN PADILHA LIBERATO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/MF: 736.136.902-25 CONTRATANTE

MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME CNPJ n° 12.709.406/0001-27 MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA CRC n° PA-011678/0-3 e no CPF n° 594.475.242-49 CONTRATADA

| <b>Testemunhas:</b> |  |
|---------------------|--|
| 1 - CPF:            |  |
|                     |  |
| 2 - CPF:            |  |